



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 256/2026

Requer informações e providências urgentes do Poder Executivo acerca da interrupção do fornecimento de suplemento alimentar essencial a paciente atendido pela rede pública de saúde do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por munícipes relatando a interrupção no fornecimento de suplemento alimentar essencial à manutenção da saúde de paciente portador de doença degenerativa de origem congênita;

CONSIDERANDO que há, usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), que vinha recebendo regularmente o referido suplemento por meio do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) há aproximadamente 15 (quinze) anos;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, o fornecimento foi interrompido há cerca de 4 (quatro) meses pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que o suplemento alimentar em questão não se trata de item opcional, mas de insumo indispensável ao tratamento contínuo, sendo fundamental para a manutenção da saúde e da qualidade de vida do paciente;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO que a interrupção de fornecimento de insumos essenciais pode configurar violação aos princípios da dignidade da pessoa humana e da continuidade do serviço público e;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que as famílias dos pacientes relatam não possuir condições financeiras de arcar com a aquisição do referido suplemento, agravando a situação de vulnerabilidade social.

REQUEIRO, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Câmara Municipal, COM URGÊNCIA, de forma clara, objetiva e devidamente documentada, as seguintes informações e providências.

1. Por qual motivo foi interrompido o fornecimento do suplemento alimentar Nutro Premium SOY PreFibra aos pacientes atendidos pelo SUS no Município?
2. O Poder Executivo tem conhecimento da interrupção do fornecimento? Desde quando?
3. Qual a previsão para o restabelecimento imediato do fornecimento do referido suplemento?
4. Em caso de indisponibilidade do produto, há previsão de fornecimento de alternativa equivalente, devidamente prescrita por profissional de saúde?
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes?
6. Houve falha contratual, logística ou administrativa que ocasionou a interrupção do fornecimento? Em caso positivo, quais providências foram tomadas para corrigir o problema?
7. Existem outros pacientes na mesma situação de desassistência? Em caso afirmativo, quantos?
8. Há recursos financeiros garantidos para a aquisição e fornecimento contínuo desse tipo de suplemento alimentar?
9. Qual o prazo máximo para normalização completa do atendimento a este e demais pacientes que dependem desse insumo?
10. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de abril de 2026.

Carlos Fontes
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F14C59G90YBWJXGY> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F14C-59G9-0YBW-JXGY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3530/2026 29/04/2026 10:19 - CHAVE: F14C-59G9-0YBW-JXGY